



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**



**PORTARIA Nº 038, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

**DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

**Considerando**, o teor do Relatório Final, Processo Licitatório nº 007/2019, Edital nº 005/2019 - CPL, modalidade Tomada de Preço nº 003/2019, tipo Técnica e Preço, datado em 17 de julho de 2019/CPL;

**Considerando**, que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

**Considerando**, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo; e,

**Considerando**, que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO** da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor do Relatório Final, Processo nº 007/2019, de 17 de julho de 2019.

**Art. 2º – ADJUDICAR** a contratação da empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº 34.586.982/0001-67, sediada a Rua Constelação de Touro, nº 166, bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-110, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, sob o nº AM-002004/0-6, vencedora do certame envolvendo o Processo Nº 007/2019 - CPL, Tomada de Preço nº 003/2019, tipo Técnica e Preço, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação serviços contínuos de contabilidade pública para suprir as necessidades do Poder Legislativo.

**Art. 3º** – O total global envolvendo o Processo nº 007/2019, Edital nº 005/2019 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 003/2019, tipo Técnica e Preço, é de R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), para execução de serviços contínuos de contabilidade pública no período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato e expedição da Ordem de Serviço.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 30 DE JULHO DE 2019.

**Vereador FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.